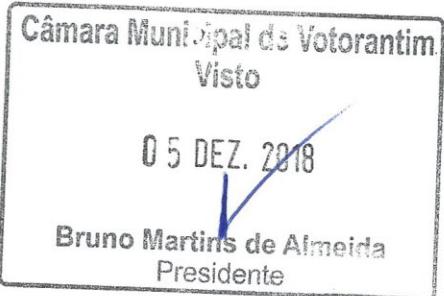




# Prefeitura Municipal de Votorantim

*“Capital do Cimento”*  
Estado de São Paulo

Ofício nº 914/18 CM



Votorantim, 30 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 820/18, datado em 13 de novembro de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 320/18, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 13 de novembro de 2018, resposta a solicitação, informamos:

- a) A Nota Fiscal correspondente a data de vencimento 31/10/2018 foi quitada;
- b) A Prefeitura não tem contrato vigente com a Associação Sorocaba de Árbitros, pois até a presente data a empresa não apresentou toda a documentação para elaboração do contrato;
- c) Segue Ata da Sessão Pública realizada em 12/11/2018.  
Empresas Participantes: Associação Sorocabana de Árbitros e S.F.M. Eventos Esportivos LTDA.  
Empresa vencedora: Associação Sorocabana de Árbitros (lotes 01,02 e 03);
- d) Encerramento do contrato em 02/09/2018;

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP